

# Projeto não será examinado em regime de urgência

01/03/2002

Os juízes do trabalho estão comemorando a retirada de urgência constitucional do Projeto de Lei que altera a CLT. Para o presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Hugo Melo Filho, a retirada da urgência mostra que o governo está enfraquecido.

“A retirada da urgência revela o enfraquecimento da posição governista, demonstrada pela defecção de vários integrantes de sua bancada no Senado Federal, inconformados com a imposição, pelo ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, que essa alteração da legislação trabalhista será danosa para os trabalhadores”, afirma.

Para Melo Filho, essa atitude proporcionará o amplo debate que a matéria merece. “Por que em vez de o governo pedir urgência para esse projeto, não a pede para a regulamentação do inciso 27, artigo 7º da Constituição Federal, que trata da proteção ao trabalhador contra a automação. Essa realmente é uma proposta que protege o trabalhador”, ressalta.

Revista **Consultor Jurídico**, 1º de março de 2002.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2002-mar-01/projeto\\_nao\\_examinado\\_regime\\_urgencia/](https://conjur.jumps.com.br/2002-mar-01/projeto_nao_examinado_regime_urgencia/)